



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 456/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do Artigo 130 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) **Maria Letícia da Silva Souza** solicitando licença sem vencimentos.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao(a) servidor(a) **Maria Letícia da Silva Souza**, CPF nº **088.370.\*\*\*-60**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº. **11.505**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município, Licença para Trato de Interesse Particular (sem remuneração), pelo período de **02 (dois) anos**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º terá início a partir de 01 de março de 2025 com término previsto para o dia 28 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

**José Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

Publicado

Em. 02/06/2025

1938

IBIN